

Relatório
ANUAL
2010 | 2011





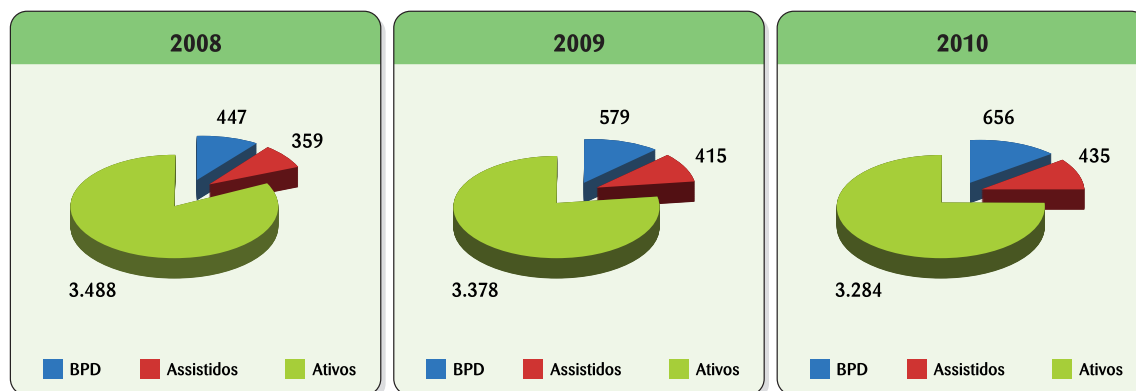
Índice

Números da Entidade em 2010	04	1. Número de Participantes
	04	2. Contribuição para PREVEME
	05	3. Pagamentos de Benefícios
	05	4. Alterações do Regulamento do Plano de Benefícios
Demonstrativo Analítico	06	1. Gestão Terceirizada
	07	2. Patrimônio
	07	3. Objetivo de Retorno
	08	4. Custo com a Administração
	09	5. Política de Investimentos
	09	6. Alocação
Resumo da Política de Investimentos para 2011	10	1. Objetivos da Gestão
	10	2. Gerenciamento de Risco
	11	3. Critérios de Contratação
	11	4. Revisão da Política de Investimentos
Relatório dos Auditores Independentes	12	
Balancos Patrimoniais	14	
Demonstração dos Ativos Líquidos	15	
Demonstração das Mutações do Ativo Líquido	16	
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa	17	
Demonstração das Obrigações Atuariais	18	
Notas Explicativas da Administração	19	
Parecer Atuarial	29	1. Estatísticas
	30	2. Hipóteses e Métodos Atuariais
	31	3. Patrimônio Social
	32	4. Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos
	33	5. Plano de Custeio
	33	6. Conclusão
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	34	
Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo	35	

Números da Entidade em 2010

1. NÚMERO DE PARTICIPANTES

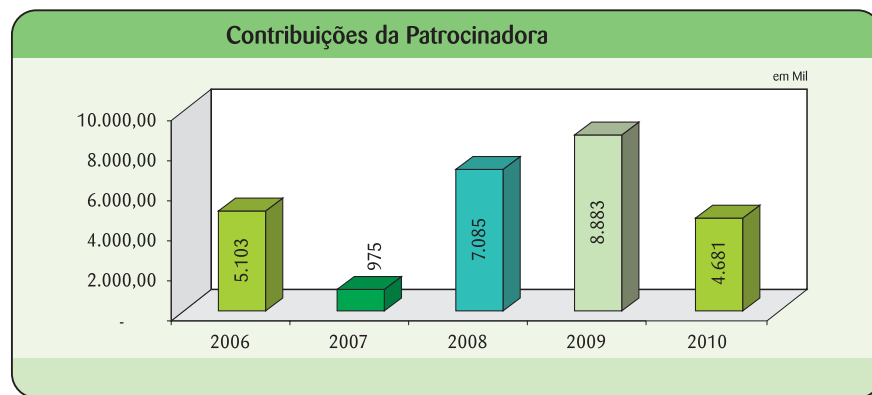
No gráfico abaixo apresentamos a quantidade de participantes ativos, assistidos e aguardando o Benefício Proporcional Diferido da Entidade, estes números são referente ao último dia de cada ano.



4

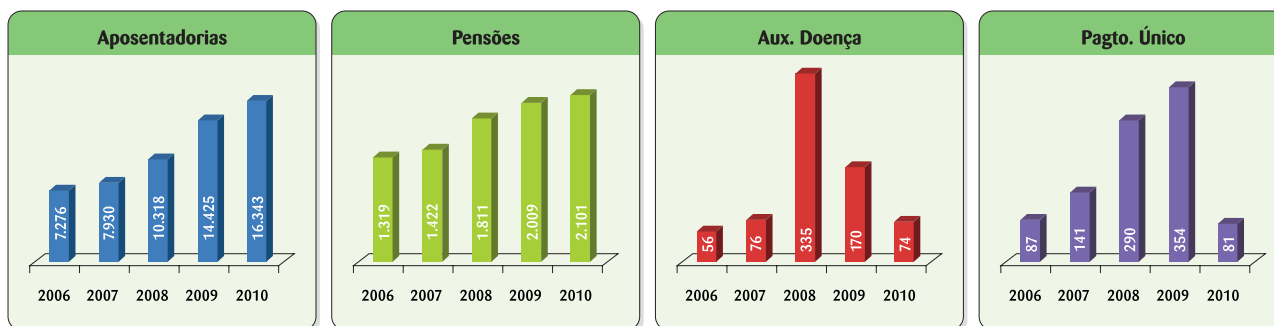
2. CONTRIBUIÇÃO PARA PREVEME

Segue abaixo as contribuições destinadas para o custeio dos benefícios e das despesas administrativas do Plano de Benefício, somente a patrocinadora contribui para este plano.



3. PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Nos gráficos abaixo apresentamos os benefícios de aposentadorias, pensões, auxílio-doença e benefício mínimo pagos no ano de 2010.



4. ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Em virtude do Saldamento do Plano de Benefícios administrado pela SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA 3M – PREVEME, foram necessárias algumas alterações no Regulamento do Plano de Benefícios, as quais apresentamos, sucintamente, à seguir.

O Saldamento, ocorreu no dia 31 de março do ano de 2010, sendo neste momento vedado o ingresso de novos participantes. Esta data foi fixada para a definição dos cálculos de benefícios futuros que o participante ativo tem direito. Foi então calculado o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), tendo as elegibilidades aos benefícios do Plano sido mantidas. Os participantes ativos permanecerão no Plano de Benefícios da PREVEME para receber o BSPS, assim que se tornarem elegíveis. Tais mudanças no Regulamento não se aplicam aos participantes assistidos e BPDs (pessoas que se desligaram da Patrocinadora antes de completarem 55 anos e aguardam a elegibilidade para o recebimento de benefício) que nesta condição se encontravam na data do Saldamento.

As alterações do Regulamento foram aprovadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, através do ofício nº. 1.364 datado de 20 de maio de 2010, o Regulamento está disponível no site www.preveme.com.br e aos interessados será disponibilizada cópia impressa.

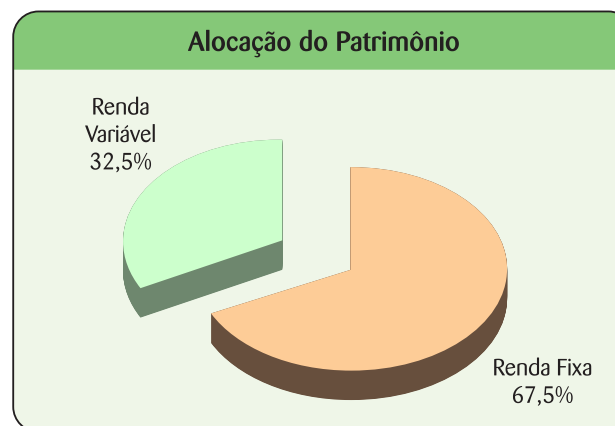
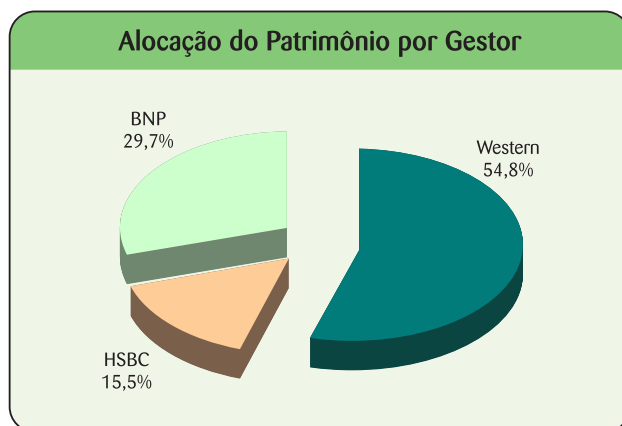
Demonstrativo de Investimentos do Ano de 2010

1. GESTÃO TERCEIRIZADA

A Entidade permanece com a estrutura de sua gestão totalmente terceirizada, o patrimônio da carteira está dividido entre 3 (três) gestores, são eles:

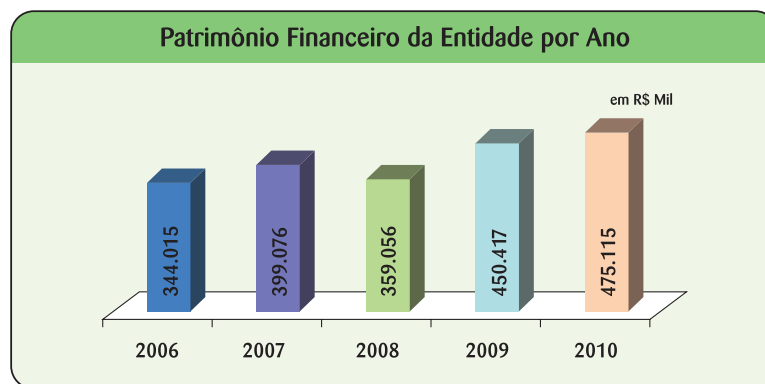
Gestores de Ativos	Renda Fixa	Renda Variável	Total	% por Gestor
Western Asset Management	178.276.040	90.331.304	268.607.345	54,8%
HSBC Brain Ltda.	48.333.848	27.758.482	76.092.330	15,5%
BNP Paribas	104.435.709	41.261.430	145.697.139	29,7%
Total	331.045.598	159.351.216	490.396.814	100,0%

6



2. PATRIMÔNIO

Segue abaixo a evolução do patrimônio financeiro da Entidade desde 2006 até 2010.



3. OBJETIVO DE RETORNO

Em conformidade ao que estabelece a Política de Investimentos, o objetivo de retorno no segmento de **Renda Fixa** é a composição de 3 (três) índices, denominamos como “Índice Composto” (60% do IMA-B5 + 20% do IRFM + 20% do CDI). No segmento de **Renda Variável** o índice IBX. A meta atuarial do plano de benefício para 2010 era IGP-DI + 6% ao ano.

No quadro abaixo é possível observar a rentabilidade dos segmentos de investimentos, assim como comparar os resultados obtidos com os “Benchmarks” estabelecidos na Política de Investimentos.

Descrição	2009	2010					Acumulados			
		1º Tr.	2º Tr.	3º Tr.	4º Tr.	Ano	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Carteira Global	28,45	3,36	(3,50)	6,23	2,67	8,79	39,74	30,13	9,36	92,48
Renda Fixa	13,60	3,52	2,21	3,01	3,06	12,33	27,61	44,25	7,17	87,54
Renda Variável	81,55	2,46	(17,03)	14,82	1,53	(0,89)	79,93	(2,32)	15,39	91,32
BENCHMARK										
Índice Composto ¹	13,43	3,41	0,48	6,30	2,74	13,48	27,20	44,43	62,36	86,77
IBX	72,84	1,92	(13,72)	14,67	1,77	2,62	77,37	3,22	53,09	108,08
IGP-DI + 6% a.a.	3,84	4,26	4,16	3,94	4,53	17,98	23,27	42,56	63,05	79,40
Benchmark Global ²	22,49	3,18	(2,08)	6,30	2,74	10,35	34,62	37,55	62,61	93,21

As rentabilidades dos investimentos auferidas nos períodos estão de acordo com os “Benchmarks” e com a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos.

Relatório ANUAL 2010 | 2011

4. CUSTO COM A ADMINISTRAÇÃO

Os quadros abaixo demonstram os custos incorridos com a administração da Entidade com as despesas relativas à administração Previdenciária e de Investimentos no ano de 2010.

Descrição	2010
ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIAL	504.310,58
PESSOAL E ENCARGOS	22.178,25
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	6.926,77
VIAGENS E ESTADIAS	243,95
SERVIÇOS DE TERCEIROS	343.177,57
ADVOGADOS	49.715,64
AUDITORIAS	32.959,58
CONSULTORIAS	254.299,25
MÃO DE OBRA DE TERCEIROS	5.929,53
SERVIÇOS GRÁFICOS	273,57
DESPESAS GERAIS	126.666,31
DESPESAS CARTORÁRIAS	1.245,86
DESPESAS DIVERSAS (REFEIÇÕES, TRANSPORTE)	1.822,12
DESPESAS POSTAIS	34.352,68
DIVULGAÇÕES E PROMOÇÕES	47.759,71
ENTIDADES DE CLASSE	9.547,56
HOSPEDAGEM SITE	37,51
TAXAS E EMOLUMENTOS	31.900,87
OUTRAS DESPESAS	5.117,73
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.117,73

Descrição	2010
ADMINISTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	2.010.997,61
PESSOAL E ENCARGOS	6.453,84
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	3.600,23
VIAGENS E ESTADIAS	126,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.704.634,27
ADVOGADOS	78.881,55
AUDITORIAS	20.589,69
CONSULTORIAS	144.191,09
SERVIÇOS GRÁFICOS	484,51
TAXA CETIP/SELIC/CVM/CBLC/ANBID	106.216,17
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1.284.666,43
TAXA DE CUSTÓDIA	68.906,00
TAXA DE PERMANÊNCIA DE FUTUROS	698,83
DESPESAS GERAIS	295.547,48
CORRETAGEM DE AÇÕES	168.144,53
CORRETAGEM/EMOLUMENTOS E REGISTRO BM&F	73.611,51
DESPESAS BANCÁRIAS/IOF	7.535,94
DESPESAS CARTORÁRIAS	18.616,44
DESPESAS DIVERSAS (REFEIÇÕES, TRANSPORTE)	905,72
DESPESAS POSTAIS	2.180,01
DIVULGAÇÕES E PROMOÇÕES	2.143,77
ENTIDADES DE CLASSE	4.962,36
HOSPEDAGEM SITE	19,49
REEMBOLSO SERVIÇOS JURÍDICOS	1.045,52
TAXAS E EMOLUMENTOS	16.382,19
OUTRAS DESPESAS	634,99
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	634,99

5. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

É constituída com o objetivo de estabelecer as maneiras sobre as quais os ativos da PREVEME deverão ser investidos e é preparada para assegurar e garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos ativos da Entidade. Os investimentos deverão ser selecionados de acordo com os critérios e definições estabelecidos na política.

6. ALOCAÇÃO

Os limites de alocação da PREVEME de acordo com sua Política de Investimentos são os seguintes: Renda Fixa: mínimo de 60% e máxima de 85%; Renda Variável: mínimo de 15% e máximo de 40%.

SEGMENTO/CARTEIRA	Carteira Consolidada de 2009	% Aplicação	Carteira Consolidada de 2010	% Aplicação	Limites 3792	Limites Política de Investimentos - 2010	
						Inferior	Superior
RENDA FIXA	319.089.711	70,33%	331.045.598	67,51%	100,00%	60,00%	85,00%
Baixo Risco de Crédito	319.089.711	70,33%	331.045.598	67,51%	80,00%	-	-
Médio/Alto Risco de Crédito	-	-	-	-	20,00%	-	-
RENDA VARIÁVEL	134.593.985	29,67%	159.351.216	32,49%	70,00%	15,00%	40,00%
Ações de Mercado	134.593.985	29,67%	159.351.216	32,49%	70,00%	-	-
TOTAL DA CARTEIRA	453.683.696	100%	490.396.814	100,00%	-	-	-

A Resolução CMN nº 3.792, do Conselho Monetário Nacional (CMN), estabelece que uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) pode alocar seus recursos garantidores em quatro grandes segmentos: renda fixa, renda variável, imóveis e empréstimos/financiamentos. Além disso, estas Resoluções estabelecem as diretrizes de investimento de uma EFPC, como por exemplo, quais são os títulos passíveis de aplicação (ativos elegíveis) e os limites legais.

Podemos observar na tabela que a PREVEME cumpre os limites legais e aqueles estabelecidos em sua Política de Investimento no ano de 2010. Abaixo, destacamos o percentual de alocação dos recursos:

- a) Renda Fixa: 67,51%;
- b) Renda Variável: 32,49%.

Resumo da Política de Investimentos para 2011

1. OBJETIVOS DA GESTÃO

Os limites de alocação estabelecidos na Política de Investimentos foram determinados levando-se em consideração: o Saldamento do Plano de Benefício administrado pela PREVEME no ano de 2010, as características da população de participantes ativos e assistidos do plano de benefício e a Meta Atuarial. Para tanto, o estudo de Asset Liability Modeling (ALM) realizado em julho de 2006 continua servindo de base para a elaboração da política de investimentos. Para 2011, foram analisados os seguintes pontos:

- Distribuição da idade média dos participantes por tempo de serviço e ou contribuição;
- Reservas acumuladas;
- Índice de solvência do plano;
- Análise Macroeconômico;
- Expectativas de retornos e volatilidade dos investimentos nos segmentos de aplicação e sua relação com a meta atuarial.

10

O exame das características pontuadas acima juntamente com a análise do “turn over” dos participantes, permite a avaliação do nível de tolerância a risco da Entidade na condução dos investimentos de modo que a meta atuarial seja superada a médio/longo prazo.

Nossa meta atuarial tem como objetivo o estabelecimento da equalização dos saldos dos ativos e do passivo da Entidade no longo prazo. Inicialmente a meta atuarial estabelecida para retorno dos investimentos para o plano de aposentadoria é IPCA + 6% a.a.

Os Limites para Alocação dos Ativos Administrados da Entidade:

- Renda Fixa: mínimo de 60% e máximo de 85% dos recursos totais;
- Renda Variável: mínimo de 15% e máximo de 40% dos recursos totais.

Índice para Comparação de Rentabilidade (“benchmark”) e Tolerância a Risco dos Ativos Administrados da Entidade.

- Renda Fixa: Índice Composto (60% IMA-B 5 + 20% CDI + 20% IRF-M);
- Renda Variável: IBrX fechamento.

O “benchmark” da carteira global será representado por meio da ponderação dos “benchmarks” em renda fixa (índice Composto) e renda variável (IBrX fechamento) pelos “targets” definidos para cada segmento:

- Carteira Global: 72,5% Índice Composto; 27,5% IBrX fechamento.

2. GERENCIAMENTO DE RISCO

O comitê de crédito dos gestores é responsável pelo acompanhamento do risco de crédito das instituições financeiras e não financeiras. Além dos critérios de análise de crédito usuais de cada gestor, deve ser considerada a classificação de rating estabelecida pelas agências de rating especializadas.

3. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

A PREVEME contratou a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários como administradora fiduciária, cuja responsabilidade é realizar a contratação dos gestores das carteiras e dos fundos, e de instituição habilitada para a prestação de serviços de custódia, com interveniência e autorização da PREVEME.

4. REVISÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Essa política de investimentos deverá ser revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo anualmente, ou, extraordinariamente quando da ocorrência de um fato relevante que possa influenciar qualquer uma das premissas que a norteiam.

Relatório dos Auditores Independentes

Aos Diretores, Participantes e Patrocinadoras da
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME
Sumaré - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais por plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

12

RESPONSABILIDADE DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME em 31 de dezembro de 2010 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

OUTROS ASSUNTOS

Encerramento do plano

Conforme nota explicativa 1, o plano de benefícios PREVEME teve seu estatuto alterado para contemplar a extinção do plano e, dessa forma, não permitir novas adesões, sendo assegurado aos participantes do plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado. A alteração do estatuto foi aprovada pela Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº425 de 8 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho de 2010.

Campinas, 17 de março de 2011

Esmir de Oliveira
Sócio-contador
CRC 1SP109628/O-1
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	<u>2010</u>	<u>2009</u> (Reapresentado)	PASSIVO	<u>2010</u>	<u>2009</u> (Reapresentado)
Disponível	14	862	EXIGÍVEL OPERACIONAL (nota 7)		
Realizável			Gestão previdencial	432	383
Gestão previdencial (nota 4)	1	805	Gestão administrativa	67	3.406
Gestão administrativa (nota 5)	4	8	Investimentos	<u>3.229</u>	<u>1</u>
Investimentos (nota 6)				3.728	3.790
Créditos privados e depósitos	-	1	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (nota 8)		
Ações	101	106.513	Investimentos		
Fundos de investimento	<u>479.142</u>	<u>346.437</u>	Provisão	2.423	2.423
	<u>479.243</u>	<u>452.951</u>	(-) Depósito judicial	<u>(2.004)</u>	<u>(2.004)</u>
	<u>479.248</u>	<u>453.764</u>		419	419
			PATRIMÔNIO SOCIAL		
			Patrimônio de cobertura do plano		
			Provisões matemáticas (nota 9)		
			Benefícios concedidos	213.533	197.222
			Benefícios a conceder	<u>205.341</u>	<u>239.391</u>
				418.874	436.613
			Equilíbrio técnico (nota 10)		
			Superávit técnico acumulado	55.973	13.072
			Fundo		
			Fundo administrativo (nota 11)	<u>268</u>	<u>732</u>
				475.115	450.417
TOTAL DO ATIVO	<u>479.262</u>	<u>454.626</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>479.262</u>	<u>454.626</u>

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Ativos Líquidos para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

PLANO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativos	<u>479.262</u>	<u>454.626</u>	5,42%
Disponível	14	862	-98,38%
Recebível	5	813	-99,38%
Investimento	<u>479.243</u>	<u>452.951</u>	5,80%
Créditos privados e depósitos	-	1	-100,00%
Ações	101	106.513	-99,91%
Fundos de investimento	479.142	346.437	38,31%
2. Obrigações	<u>(4.147)</u>	<u>(4.209)</u>	-1,47%
Operacional	(3.728)	(3.790)	-1,64%
Contingencial	(419)	(419)	0,00%
3. Fundos não previdenciais			
Fundo administrativo	<u>(268)</u>	<u>(732)</u>	-63,39%
Ativo líquido (1-2-3)	<u>474.847</u>	<u>449.685</u>	5,60%
Provisões matemáticas	418.874	436.613	-4,06%
Superávit técnico acumulado	55.973	13.072	328,19%
Total do patrimônio social	<u>474.847</u>	<u>449.685</u>	5,60%

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Ativo Líquido para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

PLANO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo líquido - Início do exercício	449.685	358.629	25,39%
1. Adições	68.404	113.321	-39,64%
(+) Contribuições Previdenciais	4.685	8.215	-42,97%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	62.334	102.577	-39,23%
(+) Receitas Administrativas	853	2.386	-64,25%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	68	143	-52,45%
(+) Reversão de Fundos - Gestão Administrativa	464		100,00%
2. Destinações	(43.242)	(22.265)	94,22%
(-) Benefícios	(18.600)	(16.959)	9,68%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(23.257)	(2.777)	737,49%
(-) Despesas Administrativas	(1.357)	(2.221)	-38,90%
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	(28)	(4)	600,00%
(-) Constituição de Fundos - Gestão Administrativa		(304)	-100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no ativo líquido (1+2)	25.162	91.056	-72,37%
(+/-) Provisões matemáticas	(17.739)	47.507	-137,34%
(+/-) Superávit técnico do exercício	42.901	43.549	-1,49%
B) Ativo líquido - Final do exercício (A+3)	474.847	449.685	5,60%
C) Fundos não previdenciais	(464)	304	-252,63%
(+/-) Fundo administrativo	(464)	304	-252,63%

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

PLANO	2010	2009	Variação (%)
A) Fundo administrativo do exercício anterior	<u>732</u>	<u>428</u>	<u>71,03%</u>
1. Custeio da gestão administrativa	<u>921</u>	<u>2.529</u>	<u>-63,58%</u>
1.1. Receitas	921	2.529	-63,58%
Custeio administrativo da gestão previdencial	-	672	100,00%
Custeio administrativo dos investimentos	852	1.668	-48,92%
Resultado positivo dos investimentos	68	143	-52,45%
Outras receitas	1	46	-97,83%
2. Despesas administrativas	<u>(1.357)</u>	<u>(2.221)</u>	<u>-38,90%</u>
2.1. Administração previdencial	(504)	(551)	-8,53%
Pessoal e encargos	(22)	(133)	-83,46%
Treinamentos/congressos e seminários	(7)	-	0,00%
Serviços de terceiros	(343)	(343)	0,00%
Despesas gerais	(127)	(75)	69,33%
Outras despesas	(5)	-	0,00%
2.2. Administração dos investimentos	(852)	(1.670)	-48,98%
Pessoal e encargos	(6)	(105)	-94,29%
Treinamentos/congressos e seminários	(4)	-	100,00%
Serviços de terceiros	(816)	(1.553)	-47,46%
Despesas gerais	(26)	(12)	116,67%
2.4. Outras despesas	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>100,00%</u>
3. Resultado negativo dos investimentos	<u>(28)</u>	<u>(4)</u>	<u>600,00%</u>
4. Sobra/Insuficiência da gestão administrativa (1-2-3)	<u>(464)</u>	<u>304</u>	<u>-252,63%</u>
5. Constituição/Reversão do fundo administrativo (4)	<u>(464)</u>	<u>304</u>	<u>-252,63%</u>
B) Fundo administrativo do exercício atual (A+5)	268	732	-63,39%

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais)

PLANO	<u>2010</u>	<u>2009</u>	<u>Variação (%)</u>
Patrimônio de cobertura do plano (1+2)	474.847	449.685	5,60%
1. Provisões matemáticas	<u>418.874</u>	<u>436.613</u>	<u>-4,06%</u>
1.1. Benefícios concedidos	<u>213.533</u>	<u>197.222</u>	<u>8,27%</u>
Benefício definido	213.533	197.222	8,27%
1.2. Benefício a conceder	<u>205.341</u>	<u>239.391</u>	<u>-14,22%</u>
Benefício definido	205.341	239.391	-14,22%
2. Equilíbrio técnico	<u>55.973</u>	<u>13.072</u>	<u>328,19%</u>
2.1. Resultados realizados	<u>55.973</u>	<u>13.072</u>	<u>328,19%</u>
Superávit técnico acumulado	55.973	13.072	328,19%
Reserva de contingência	55.973	13.072	328,19%

Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Tadeu Pigion Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis Referentes aos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME (“Entidade” ou “PREVEME”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas patrocinadoras, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, tendo como principal patrocinadora a 3M do Brasil Ltda. O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 3.140 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), de 3 de março de 1983, por prazo indeterminado.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares ou assemelhados aos da Previdência Social assegurados aos empregados das Patrocinadoras nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêm, portanto, dos rendimentos resultantes dos recursos investidos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

A Entidade administra um plano de Benefício Definido inscrito sob o nº 1982.0030-65 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Portaria MPS/PREVIC/DETEC nº 425 de 8 de julho de 2010 – DOU de 10 de junho de 2010 aprovou as alterações no Regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME e, nos termos do item 1.3 do Regulamento ora aprovado, o Plano de Benefícios encontra-se em extinção e está fechado para novas adesões, além de ter sido assegurado aos participantes do Plano o Benefício Suplementar Proporcional Saldado, conforme item 5.11 do Regulamento. Além dos assistidos, o Plano de Benefícios conta com os participantes ativos e BPDs.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 2010 da PREVEME estão sendo apresentadas em atendimento à legislação vigente das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, alterada pela CNPC nº 01, de 03 de março de 2011, e as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades autorizadas reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11, e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação

em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da demonstração do fluxo de caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) reflete o ciclo operacional de longo prazo, inerente à sua atividade, de forma que a apresentação de ativos, passivos e resultados estejam segregados e destacados em gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais transparentes.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, o qual é comum às gestões previdencial e administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis da PREVEME: balancete do plano de benefícios previdencial, balancete do plano de gestão administrativa, balancete auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das demonstrações contábeis e balancete consolidado.

Conforme permitido pela Resolução CGPC nº 28, a Entidade optou pela elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. As práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC foram alteradas a partir de 2010 e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado e do fluxo financeiro desse exercício, estão sendo reapresentadas de acordo com o novo padrão contábil para fins de comparabilidade.

3.PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão assim representadas:

a. Regime de competência

As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.

b. Ativo realizável – Fluxo dos Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são os seguintes:

i) Renda fixa

Os investimentos em renda fixa estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do balanço, e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As rendas/variações positivas e deduções/variações negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Marcação a mercado - O Banco Central editou a Resolução nº 2.931/02, alterando as normas de precificação dos ativos aplicados em carteiras de fundos de investimentos. Paralelamente, a partir de 29 de maio de 2002, com base na Instrução Normativa nº 365 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os fundos contabilizam seus ativos pelo valor de mercado e não mais pelo valor de vencimento (curva do papel).

ii) Renda variável

As aplicações em fundos de renda variável estão demonstradas pelos valores de realização, considerando o valor das cotas na data-base das demonstrações contábeis. As aplicações em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores, conforme passou a determinar a Resolução CGPC nº 25, de 30 de junho de 2008. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

c. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões destinadas a cobrir eventuais perdas com contingências fiscais (deduzidas dos correspondentes depósitos judiciais).

i) IOF

Em 31 de dezembro de 2010, o saldo da provisão para contingências contempla o montante de R\$419 (2009 – R\$419), correspondente ao IOF não recolhido no período de 1995.

ii) Imposto de Renda

A Entidade questiona a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras de renda fixa e variável por considerar que essas receitas não são passíveis de tributação à luz da imunidade tributária prevista no artigo 150 da Constituição Federal de 1988.

Com base no parecer de seus consultores jurídicos, no resultado favorável obtido pela Entidade com o Conselho de Contribuintes para os exercícios de 1994 a 1997, bem como em decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para outra entidade, em circunstâncias julgadas similares pela Administração, esta entende que as alterações

Relatório ANUAL 2010 | 2011

introduzidas pelo artigo 12 da Lei nº 9.532/97, vigente a partir de 1º de janeiro de 1998, ferem o artigo 150 da Constituição Federal de 1988. Adicionalmente, com o advento da Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, desde 1º de janeiro de 2005, as entidades estão dispensadas do recolhimento do Imposto de Renda sobre os rendimentos financeiros dos recursos das provisões matemáticas, reservas técnicas e fundos dos planos de benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar, incluindo, por meio da Lei nº 11.196 de 21 de novembro de 2005, o rendimento financeiro do fundo administrativo e assistencial. A referida lei também revogou a Medida Provisória nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, que tratava da tributação do Imposto de Renda sobre as aplicações financeiras dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

Consequentemente, a Administração reverteu durante o exercício de 2002 a provisão para o imposto de renda incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras de renda fixa e variável auferidos no período de 1998 a 2002 e os correspondentes encargos de juros no montante de R\$22.354 mil em 31 de dezembro de 2002, bem como não registrou provisão passiva relativa ao respectivo imposto para os exercícios de 2003 e 2004.

Em dezembro de 2010, a Entidade mantém provisionado a título de imposto de renda o montante de R\$2.004 mil (2009 – R\$2.004 mil), sendo que em 2008 depositou judicialmente esse montante.

22

iii) Reservas matemáticas

Apuradas com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

iv) Estimativas atuariais

As estimativas atuariais foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2010 e 2009, com base no julgamento da Administração para determinação dos valores adequados a serem registrado nas demonstrações contábeis. O item significativo sujeito à referida estimativa inclui as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

v) Receitas administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são debitadas no Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

vi) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CGPC nº 28, de 26 de janeiro de 2009, e Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas da administração previdencial e dos investimentos.

As fontes de custeio da gestão administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVEME, e estão em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, datada de 31 de agosto de 2009.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são apresentados a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Recursos a receber de patrocinadores	-	804
Outros realizáveis	<u>1</u>	<u>1</u>
	<u>1</u>	<u>805</u>

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Créditos com a Receita Federal	<u>4</u>	<u>8</u>
	<u>4</u>	<u>8</u>

Relatório ANUAL 2010 | 2011

6. INVESTIMENTOS

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são apresentados a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Créditos privados e depósitos		
Debêntures não conversíveis	-	1
Ações de companhias abertas	101	106.513
Fundos de investimentos		
Curto prazo	3	-
Renda fixa	-	318.957
Ações	-	27.480
Multimercado	<u>479.139</u>	<u>-</u>
	<u>479.243</u>	<u>452.951</u>

24

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2010 e 2009 são assim demonstrados:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Gestão previdencial		
Benefícios a pagar	2	4
Retenções a recolher	429	379
Outras exigibilidades	<u>1</u>	<u>-</u>
	432	383
Gestão administrativa		
Benefícios a pagar	49	157
Retenções a recolher	18	20
Outras exigibilidades	<u>-</u>	<u>3.229</u>
	67	3.406

Investimentos		
Outras exigibilidades	<u>3.229</u>	<u>1</u>
	<u>3.728</u>	<u>3.790</u>

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A composição do exigível contingencial em 31 de dezembro de 2010 e 2009 é a seguinte:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Investimentos		
Provisão	2.423	2.423
(-) Depósito judicial	<u>(2.004)</u>	<u>(2.004)</u>
	<u>419</u>	<u>419</u>

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As reservas matemáticas em 2010 e 2009 são compostas da seguinte forma, segregadas por plano de benefícios previdenciais:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Benefícios concedidos		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização		
Valor atual dos benefícios futuros programados - Assistidos	192.325	178.109
Valor atual dos benefícios futuros não programados - Assistidos	21.208	19.113
Benefícios a conceder		
Benefício definido estruturado em regime de capitalização		
Valor atual dos benefícios programados	190.970	298.093
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	-	(90.617)
Benefício definido estruturado em regime de capitalização		
Valor atual dos benefícios futuros não programados	14.371	49.964
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	<u>-</u>	<u>(18.049)</u>
	<u>418.874</u>	<u>436.613</u>

10. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O resultado previdencial apurado no exercício social de 2010 e 2009 é apresentado no quadro a seguir:

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
Resultados realizados		
Superavit técnico acumulado		
Reserva de contingência	<u>55.973</u>	<u>13.072</u>
	<u>55.973</u>	<u>13.072</u>

11. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo de Gestão Administrativa (Fundo administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2010 é de R\$268 (2009 - R\$732).

12. EVENTO SUBSEQUENTE

A diretoria colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou, em caráter excepcional, a prorrogação do prazo para envio das Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social de 2010, até 30 de abril de 2011. Da mesma forma, a diretoria deliberou sobre a alteração de periodicidade de envio do Demonstrativo de Investimento, em função da alteração na periodicidade do envio dos balancetes contábeis estabelecidos na Resolução CNPC nº 1, publicada em 16 de março de 2011.

De acordo com a instrução aprovada, apenas o parecer do atuário sobre os planos de benefícios previdencial deve ser enviado até 31 de março de 2011, juntamente com o demonstrativo do resultado da avaliação atuarial DRAA. E 31 de março, do exercício social subsequente ao ano de referência, continuará sendo a data limite para envio das demonstrações contábeis e dos balancetes consolidados à Previc, conforme as novas regras.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI Nº 12.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

Foi publicada, na edição extra do Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.154, que dispõe sobre a criação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e sua estrutura, substituindo e mantendo as atribuições e competências da Secretaria de Previdência Complementar (SPC).

Vinculada ao Ministério da Previdência Social, a PREVIC foi constituída sob a forma de autarquia, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), e de executar as políticas para o regime de previdência complementar operado por estas.

A referida Lei também instituiu a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tafic), a qual deverá ser recolhida quadrimestralmente por todas as EFPCs constituídas na forma da legislação vigente, sendo o seu valor determinado em função do total dos recursos garantidores existentes em cada plano, individualmente, conforme tabela preestabelecida.

RESOLUÇÃO CGPC Nº 28, DE 26 DE JANEIRO DE 2009

Em 26 de janeiro de 2009, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar, por meio da Resolução CGPC nº 28, aprovou a nova planificação contábil padrão; modelos, instruções e normas de preenchimento das demonstrações contábeis a serem adotados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a partir de 1º de janeiro de 2010.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC autorizou ainda a edição de instruções complementares para a fiel execução do disposto nesta Resolução, inclusive estabelecimento de normas específicas dos procedimentos contábeis das EFPC, alteração e inclusão de rubricas da planificação contábil padrão, normatização da forma, meio e periodicidade de envio das demonstrações contábeis.

A Resolução CGPC nº 28 ainda estabeleceu que as receitas e despesas administrativas das EFPC passam a ser escrituradas no Plano de Gestão Administrativa (PGA), o qual deve ter um regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo da EFPC.

O regulamento do PGA deve conter regras claras e objetivas que tratem, no mínimo, das fontes e das destinações dos recursos administrativos, dos direitos e das obrigações dos planos de benefícios, dos patrocinadores, dos participantes e dos assistidos, no caso de transferência de gerenciamento, criação e extinção de planos, retirada de patrocínio e adesões de novos patrocinadores, bem como de outras formas de reorganização.

RESOLUÇÃO CGPC Nº 29, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

Em 10 de setembro de 2009, foi publicada a Resolução CGPC nº 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar. Essa Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº 01, de 9 de outubro de 1978.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SPC Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009, foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe sobre procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

Relatório ANUAL 2010 | 2011

ENVIO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS À SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, foi divulgado o manual de orientações técnicas que estabelece os procedimentos para o envio das demonstrações contábeis.

De acordo com o manual, a partir do encerramento do exercício de 2010, as demonstrações contábeis, pareceres e atas deverão ser encaminhadas à PREVIC por meio do Sistema de Captação de Dados - SICADI.

Somente os arquivos do parecer dos auditores, Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com aprovação das demonstrações deverão ser disponibilizados incluindo as rubricas e assinaturas. Os arquivos das demonstrações e notas explicativas não possuem essa obrigatoriedade, podendo ser enviado somente o seu conteúdo, sendo que as vias originais das demonstrações contábeis deverão ser assinadas e rubricadas, devendo permanecer na Entidade.

28

Diretoria
Julio Antonio Neves Gandara
Diretor-superintendente
CPF: 603.232.218-15

Contador responsável
Tadeu Pigioni Horta Fernandes
Contador
CRC: SP - 241642/O-1
CPF: 222.044.038-90

Parecer Atuarial

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2010 do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela entidade posicionado em 30/09/2010. Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pela entidade e por suas patrocinadoras, verificou-se que os mesmos estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas. A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 425, de 08/06/2010, que considera as modificações regulamentares promovidas para saldamento dos benefícios previstos no plano.

De acordo com o regulamento do Plano de Benefícios da PREVEME, os participantes que não estavam recebendo benefício pelo plano tiveram assegurado o Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS).

O Plano de Benefícios da PREVEME encontra-se em extinção desde 01/07/2010.

1. Estatísticas

Participantes ativos	30/09/2010
• Número	3.414
• Idade média (em anos)	37,2
• Tempo de serviço médio (em anos)	11,4
Participantes assistidos	30/09/2010
• Número de aposentados válidos	167
• Número de aposentados inválidos ¹	1
• Número de benefícios proporcionais diferidos recebendo	179
• Número de benefícios proporcionais diferidos aguardando ²	650
• Número de pensionistas (grupos familiares)	71

¹ inclui os auxílios-doença há mais de 2 anos

² inclui os participantes considerados como benefício proporcional diferido presumido, sendo apenas 84 elegíveis ao recebimento de renda vitalícia.

2. Hipóteses e Métodos Atuariais

A seleção do conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Towers Watson e a Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME e contam com o aval das patrocinadoras do Plano de Benefícios da PREVEME, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Para a apuração das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2010	2009
Hipóteses Financeiras		
Taxa real anual de juro	6,0%	6,0%
Projeção do crescimento real de salário	Não Aplicável	2,0%
Projeção do crescimento real dos benefícios do plano	0,0%	0,0%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo		
Salários	98%	98%
Benefícios do plano	98%	98%
Hipóteses Biométricas		
Tábua de Mortalidade Geral	AT – 1983 Basic (*)	AT – 1983 Basic (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RRB – 1983	RRB – 1983
Tábua de Entrada de Invalidez	RRB – 1944 modificada	RRB – 1944 modificada
Tábua de Rotatividade(**)	Towers Watson	Towers Watson

(*) Segregada por sexo.

(**) Baseada na Idade do participante.

Principais comentários sobre as hipóteses selecionadas:

Taxa real anual de juro

A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios, deveria ser definida com base nas taxas de juros reais de títulos de longo prazo, de baixo risco de crédito, na data-base da avaliação atuarial. Essas taxas, observadas nos títulos públicos (NTN-B), encontravam-se na data da avaliação em torno de 5,9% a.a. (cinco vírgula nove por cento ao ano). Contudo, tendo em vista o limite máximo de 6% a.a. para a taxa de desconto determinado pela Resolução CGPC nº 18/2006, a taxa adotada foi de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

Projeção do crescimento real de salário

A projeção do crescimento real de salário reflete a expectativa das patrocinadoras com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado e deve ser consistente com o planejamento da área de recursos humanos da empresa. Por se tratar de um plano cujo benefício foi saldado, a hipótese de crescimento real de salários não foi utilizada.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os salários e benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Este fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A adoção de um fator de 98% reflete a expectativa de uma inflação anual entre 4,0% e 5,0%.

Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas foram selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

- Regime Financeiro e Métodos Atuariais
- Regime Financeiro – Capitalização para o benefício suplementar proporcional saldado.
- Métodos atuariais – As provisões matemáticas de benefícios a conceder são determinadas com base no valor presente das obrigações.

Cada participante ativo do Plano de Benefícios da PREVEME possui um benefício saldado calculado de acordo com o regulamento, o qual está sendo atualizado até a data do recebimento pelo índice de reajuste do plano, o que nos leva a adotar como provisão matemática o valor presente dos benefícios.

3. Patrimônio Social

Com base no Balancete fornecido pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME de 31 de dezembro de 2010, o Patrimônio Social do Plano de Benefícios é de R\$ 475.115.235,62.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME.

Relatório ANUAL 2010 | 2011

4. Patrimônio de Cobertura do Plano e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31 de dezembro de 2010 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio para Cobertura do Plano	474.847.219,11
Provisões Matemáticas	418.874.317,59
Benefícios Concedidos	213.533.386,85
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta de Assistidos	0,00
Benefício Estruturado em Regime de Capitalização	213.533.386,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	192.325.668,50
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	21.207.718,35
Benefícios a Conceder	205.340.930,74
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – Parcela Patrocinadores	0,00
Saldo de Contas – Parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Programado	190.970.295,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	190.970.295,12
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Benefício Definido Não Programado	14.370.635,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	14.370.635,62
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
Equilíbrio Técnico	55.972.901,52
Superávit Técnico Acumulado	55.972.901,52
Reserva de Contingência	55.972.901,52
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
Fundo	268.016,51
Fundo Administrativo	268.016,51

5. Plano de Custeio

Devido ao saldamento do Plano de Benefícios, no exercício de 2011, as patrocinadoras estão isentas de efetuar a contribuição do plano, salvo aquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas.

Durante o ano de 2011, conforme definido pela entidade, as despesas administrativas do plano serão pagas diretamente pelo Fundo Administrativo.

6. Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuário responsável pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Towers Watson Consultoria Ltda.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2011

Rafael dos Santos Silva
MIBA 1.235

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de fevereiro de 2011, às 10:30 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. **PRESENÇA:** CONSELHEIROS – FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO, MARIA AMÉLIA RAMOS, MARCIO ELIANDRO POMINI, HILÁRIO JOSÉ TONELLI e SERGIO LUIZ CANGIANI e como convidada, SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 14.280.330-3 e no CPF sob nº. 068.432.688-46. **MESA** FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO – Presidente e SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO – Secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre i) resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 17 de fevereiro de 2010, do Plano de Aposentadoria da Sociedade, apresentados pela Diretoria da Sociedade; **(ii)** Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa, Demonstração das Obrigaç es Atuariais do Plano de Benef cios; **(iii)** forma de divulgaç o dos documentos citados no item (ii) aos Participantes, **(iv)** outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇ ES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Em discuss o ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o do Conselho os principais resultados obtidos na Avaliaç o Atuarial de 17 de fevereiro de 2010, do Plano da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial, de 22 de fevereiro de 2010, elaborado pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., aprovados pela Diretoria da Sociedade, em Reuni o Ordin ria realizada em 03 de fevereiro de 2010, data  s 14:00 horas e ora apresentados a este Conselho. Ap s tomar conhecimento do cont do do referido Parecer Atuarial, os Srs. Conselheiros aprovaram o seu inteiro teor. (ii) Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu   apreciaç o e aprovaç o do Conselho as demonstraç es cont beis consolidadas apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade a quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer que delas faz parte integrante, ap s o que este Conselho deliberou pela aprovaç o sem ressalvas. Passando para o item; **(iii)** da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram que a divulgaç o dos documentos citados no item (ii) aos Participantes ser  feita por meio de relat rio anual. A presente ata, foi submetida   aprovaç o da Diretoria da Entidade em reuni o de mesma data,  s 09:00 horas. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reuni o pelo tempo necess rio   lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sess o, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumar , 23 de fevereiro de 2011.

F BIO HENRIQUE DE ARA JO - Presidente;
SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO - Secret ria. VISTO:-
RITA DE C SSIA DUARTE - OAB/SP N . 127.882.

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 23 de fevereiro de 2011, às 13:00 horas, na sede da Patrocinadora, 3M do Brasil Ltda., sala 2, Edifício 23. **PRESENÇA:** CONSELHEIROS PRESENTES– ODAIR CARLOS FARIA, BENEDITO JOSÉ DALBEN, FRANCISCO MIGUEL BARBEIRO, HUGO DE SOUZA AGOSTINI, GUSTAVO BICUDO E CECCATO e, como convidada, SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO, brasileira, casada residente e domiciliada no Município de Campinas, Estado de São Paulo, portadora do RG nº. 14.280.330-3 – SSP/SP e no CPF sob nº 068.432.688-46. **MESA:** ODAIR CARLOS FARIAS – Presidente e SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO – Secretária. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre i) resultados obtidos em Avaliação Atuarial de 17 de fevereiro de 2010, do Plano de Aposentadoria da Sociedade, apresentados pela Diretoria da Sociedade; (ii) Balanço Patrimonial, Demonstração do Ativo Líquido, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa, Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios; (iii) forma de divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes, (iv) outros assuntos de interesse da Sociedade. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** (i) Em discussão ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Conselho os principais resultados obtidos na Avaliação Atuarial de 17 de fevereiro de 2010, do Plano da Sociedade, documentados no Parecer Atuarial, de 22 de fevereiro de 2010, elaborado pela Towers, Perrin, Forster & Crosby Ltda., aprovados pela Diretoria da Sociedade, em Reunião Ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2010, data às 14:00 horas e ora apresentados a este Conselho. Após tomar conhecimento do conteúdo do referido Parecer Atuarial, os Srs. Conselheiros aprovaram o seu inteiro teor. (ii) Prosseguindo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho as demonstrações contábeis consolidadas apresentadas pela Diretoria Executiva da Sociedade a quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer que delas faz parte integrante, após o que este Conselho deliberou pela aprovação sem ressalvas. Passando para o item; (iii) da Ordem do Dia, os Conselheiros aprovaram que a divulgação dos documentos citados no item (ii) aos Participantes será feita por meio de relatório anual. A presente ata, foi submetida à aprovação da Diretoria bem como do Conselho Fiscal da Entidade em reunião de mesma data, às 09:00 e 10:30 horas, respectivamente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Sumaré, 23 de fevereiro de 2011.

ODAIR CARLOS FARIA – Presidente;
SILVANA BAPTISTA GRILLO SEMEDO - Secretária. VISTO:-
RITA DE CÁSSIA DUARTE - OAB/SP nº. 127.882.

Diretor Superintendente
Responsável
Coordenação
CTP e Impressão

Júlio Gândara
Soraya Paula Costa Benito
Jefferson de Oliveira
Gráfica Mundo

Relatório ANUAL 2010 | 2011

é uma publicação anual dirigida
a todos os integrantes da


Sociedade Previdenciária 3M





Relatório ANUAL 2010 | 2011